



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
Casa Cidadã



Ofício N.2964

Cuiabá-MT, 26 / 04 / 2017

Excelentíssimo Senhor;

Vimos através deste, encaminhar cópia do **Requerimento nº 100/2017**, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, em resposta ao requerimento 55/2017 da Câmara Municipal de Sorriso.

Sendo o que tinha para o momento, reitero nossos votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Giovanna Patricia Bittencourt

Chefe de Gabinete

**Ao
Exmo. Sr.
Fabio Gavasso
Vereador
Av: Porto Alegre
13 de Setembro , Acorizal, 78.890-000 , Mato Grosso**

www.zedomingos.com.br

Avenida André Antônio Maggi. Lote 06, s/nº, Setor A - CPA
CEP 78049-065 - Cuiabá - Mato Grosso - Fone (65) 3313-6950
josedomingos@al.mt.gov.br



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 55/2017.



ACACIO AMBROSINI - PSC, BRUNO DELGADO - PMB, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, DAMIANI NA TV - PSC, DIRCEU ZANATTA - PMDB, FÁBIO GAVASSO - PSB, MAURICIO GOMES - PSB, PROFESSORA MARISA - PTB, PROFESSORA SILVANA - PTB, TOCO BAGGIO - PSDB, Vereadores com assento nesta Casa, abaixo assinados, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Pedro Taques, Governo do Estado de Mato Grosso, à Secretaria de Estado de Saúde, ao Exmo. Senhor Eduardo Botelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de MT, ao Exmo. Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual, ao Exmo. Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual, Janaina Riva, Deputada Estadual, a Promotoria de Justiça de Sorriso, ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, ao Senhor Devanil Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, à Senhora Ligia Souza Leite, Diretora Administrativa do HRS, requerendo:

a) Informações a cerca da *causa mortis* dos natimortos que ocorreram no Hospital Regional de Sorriso- HRS neste ano de 2017;

b) Caso as informações das causas não forem satisfatórias, em havendo necessidade propomos que:

b.1. A Secretaria de Estado de Saúde - SES abra uma sindicância;

b.2. Ministério Público - MP abra inquérito civil público;

b.3. A Assembleia Legislativa do Estado de MT crie Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com o intuito de verificar as causas dos fatos gravíssimos que envolveram o Hospital Regional de Sorriso no início deste ano, os natimortos.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional de Sorriso é uma unidade descentralizada da Secretaria Estadual de Saúde - SES, hospital de referência para todos os 15(quinze) municípios da região Vale do Teles Pires, bem como para a Macrorregião Norte (32 municípios) em algumas especialidades. Estes 15 (quinze) municípios compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires.

A Região do Vale do Teles Pires possui uma população de mais de 400.000(quatrocentos mil) habitantes, sendo que teve um crescimento de mais de 21%(vinte e um por cento) de 2010 a 2016 (últimos seis anos), exigindo que o Poder Público aumente no mínimo nesta proporção as políticas públicas, instituindo mais órgãos, melhorando e ampliando as estruturas existentes, aumentando os recursos financeiros e humanos para atender o cidadão.

O Hospital Regional de Sorriso, para a maioria destes municípios, é a única instituição pública que acolhe/atende seus municípios na área de saúde de média e alta complexidade.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Nos últimos dias estão ocorrendo fatos sérios em envolvendo o HRS, que são mortes de crianças ainda no ventre da mãe, conforme amplamente veiculado pelos meios de comunicação social. Urge que as autoridades competentes deem uma resposta satisfatória aos cidadãos que estão ficando sem guarida do Estado (entes federados) no que se refere a proteção a saúde.

A região está fazendo várias manifestações e articulações sobre um conjunto de questões ligadas a gestão, recursos financeiros, equipamentos, infraestruturas, materiais, recursos humanos, que necessita o HRS, mas não está encontrando eco naqueles que são os responsáveis em dar uma resposta satisfatória. Estamos unicamente replicando o eco das vozes do cidadão que vem até nós em clamor e apelo suplicando por socorro. É nos gestores municipais, que estão próximos do cidadão, que eles gritam por socorro.

Autoridades competentes de cada setor estão sendo chamadas para focar nestes problemas evidenciados e providências devem ser tomadas. Não se pode omitir, não se pode ignorar os fatos, não se pode deixar de ver a realidade que expõe problemas seríssimos que hoje atinge um conhecido, amanhã um amigo e depois pode ser um familiar. A responsabilidade daquele que tem o comando nas mãos deve ser intimada para que não haja mais vítimas em nossa sociedade.

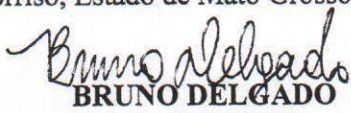
Dentro de nossas condições e de nossa obrigação de ofício (legislar e fiscalizar), nos reportamos àquelas autoridades e aos entes competentes para que se mobilizem e sejam diagnosticadas as causas, responsabilizando se for o caso e tomando-se as providências necessárias para ser superada esta situação calamitosa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2017.

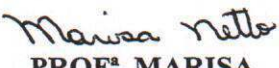

ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DAMIANA TV
Vereador PSC

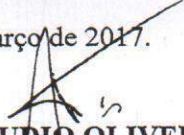

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

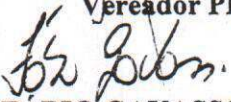

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

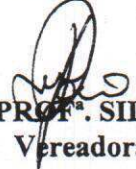

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

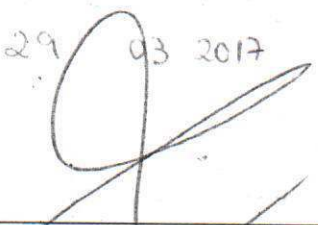

PROFª. MARISA
Vereadora PTB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FABIO GAVASSO
Vereador PSB

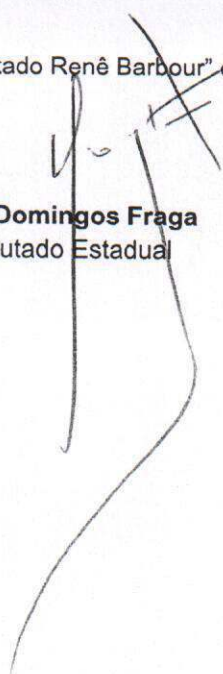

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho 29 03 2017 	NP: 26gz3sl6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2017 Requerimento nº 100/2017 Protocolo nº 927/2017
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

22 03 17

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Saúde - SES, **REQUERENDO**, que apresente respostas pormenorizadas sobre quais as providências estatais que estão sendo realizadas para solucionar o problema da falta de integração entre o Hospital Regional de Sorriso e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e as Unidades Básicas de Saúde - UBS para o atendimento de gestantes, assim como responder sobre quais as providências que estão sendo tomadas para apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos nas Unidades de Saúde mencionadas e possivelmente contribuíram para o resultado da morte intrauterina de 5 fetos no município de Sorriso.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 22 de Março de 2017


José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Proposição parlamentar na modalidade de requerimento, que versa sobre pedido ao Secretário de Estado de Saúde, para que apresente respostas pormenorizadas com o propósito de quais as providências estatais que estão sendo realizadas para solucionar o problema da falta de integração entre o Hospital Regional de Sorriso e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e as Unidades Básicas de Saúde - UBS para o atendimento de gestantes, assim como, responder sobre quais as providências que estão sendo tomadas para apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos nas Unidades de Saúde mencionadas e que possivelmente contribuíram para o resultado da morte intrauterina de 5 fetos no município de Sorriso.

A notoriedade dos fatos e recorrentes notícias que foram amplamente divulgadas em instrumentos de comunicação local e com repercussão geral, nos mobilizou e exigem de nós atitudes, vejamos vejamos uma das notícias vinculadas:

Quarta, 15 de março de 2017, 18h29

CIDADES

Mortes de 5 fetos são denunciadas em Sorriso

Silvana Ribas, repórter do GD

Em 10 dias cinco mulheres sofreram com interrupção da gravidez e morte de seus fetos, em variados períodos de gestação na cidade de Sorriso (420 km ao norte). As ocorrências envolvendo os natimortos apontam para deficiências no atendimento médico a gestantes nas unidades de saúde da cidade, entre elas a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Hospital Regional.

Uma dos casos é de um menino que estava na 36ª semana de gestação e morreu entre domingo (12) e segunda-feira (13), depois da mãe peregrinar entre as duas unidades desde a quinta-feira (9). O pai Luís Carlos Fernandes assegura que a esposa ficou a tarde toda sentada no saguão do Hospital Regional e só foi atendida pela equipe médica depois que ele ameaçou chamar a imprensa.

Mas neste momento foi constatado que a criança já estava morta. Desde a quinta-feira a gestante procurava atendimento nas duas unidades. Era avaliada e mandada de volta para casa pelos médicos dos pronto-atendimentos. O marido chegou a comprar remédio para ser ministrado na UPA, que não tinha buscopam.

Na UPA a médica apontou dilatação de quatro centímetros e depois de ser encaminhada para o Regional o médico disse que a dilatação era de apenas dois dedos e mandou a gestante para casa.

Triste, Luís diz que para o filho dele, que já foi sepultado, não tem mais jeito, mas pede que alguma coisa seja feita para que outras mulheres grávidas não passem pelo mesmo sofrimento.

Conforme os atestados de óbito que o Gazeta Digital teve acesso as cinco mortes são as seguintes:

Dia 3 de março, às 10h23, natimorto masculino de Marciene Maria de Jesus Souza e Edgar Alves dos Reis.

Dia 9 de março, às 3h, natimorto masculino de 27 semanas de gestação de Ana Priscilla Santos e Romário Rodrigues Costa.

Dia 10 de março, óbito de natimorto masculino de Maria Eduarda Nascimento Almeida, com 39 semanas de gestação.

Dia 12 de março, morte intrauterina de menina com 39 semanas de gestação, às 23 horas. Mãe Fernanda Triches e Tiago Felipe Kronchinski.

Dia 13 de março, às 20h40, natimorto masculino de 36 semanas de Luís Carlos Fernandes e Vitória de Souza Oliveira.

Já a secretaria de saúde do município emitiu a seguinte nota sobre as mortes:

"É com muito respeito que a Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento vem através desta nota declarar seus sentimentos as mães e familiares enlutados. Informamos que os inquéritos sobre os fatos acontecidos no Hospital Regional de Sorriso serão feita pela esfera estadual e estaremos junto com a equipe e direção da instituição acompanhando os casos.

Ficamos profundamente entristecidos com estes fatos tão pesados. E nos colocamos a disposição dos familiares para prestar qualquer apoio que se fizer necessário neste momento tão delicado. Com pesar, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento."

Segundo assessoria do Ministério Público, o caso vem sendo acompanhado pela promotora Carla Marques Salati, da Terceira Promotoria Civil de Sorriso, que nos próximos dias deverá se manifestar sobre os fatos. (Colaborou jornalista Ivan Oliveira/SBT)

Sendo assim, esta Egrégia Casa exercitando suas atribuições e competências, terá subsídios para promoção de futuras decisões sobre o tema, bem como, responder todas as indagações feitas pela população sobre o caso.

Na forma art. 26, inciso VIII da Constituição Estadual que a autoriza fiscalizar os atos do Poder Executivo.

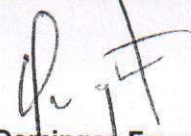
Art. 26 É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...);

VIII - fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;

Posto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 22 de Março de 2017


José Domingos Fraga
Deputado Estadual